

PORTARIA N.º 1595, de 05 de outubro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, **LICENÇA MÉDICA**, aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	CADASTRO	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	TOTAL DE DIAS
937299	72.467.014-1	Consuelo Paiva Godinho Costa	DELL/VC	19/07 a 28/07/2017	10
936773	72.582.307-2	Monalisa Guimarães Santana Brito	CRH/IT	24/07 a 02/08/2017	10

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR